



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iacú

1

Terça-feira • 5 de Abril de 2022 • Ano III • Nº 1425

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iacú publica:

- **Portaria Nº 039/2022, De 05 De Abril De 2022** - Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio de servidor.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA DE
IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

**PORTARIA Nº 039/2022
DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 006/97, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Iaçu, estabelece em art. 120, que o funcionário público tem direito a três meses de licença remunerada a cada quinquênio de efetivo exercício no serviço público;

CONSIDERANDO que o Sr. **SAMOEL DE ALMEIDA PIRES**, Matrícula 2099, conforme a Lei Municipal nº 006/97, faz jus ao gozo de um período de licença prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido um período de Licença Prêmio ao Sr. **SAMOEL DE ALMEIDA PIRES**, Professor, com carga horária de 20 horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, iniciando-se em data de 05 de abril de 2022 a 04 de julho de 2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no ato da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU, EM 05 DE ABRIL DE 2022.

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA

Prefeito Municipal

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com